



**DECRETO Nº 2.606 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Fixa a sede do Fundo Soberano da Saúde – FSS, de que trata a Lei Complementar nº 87 de 07 de fevereiro de 2023.

Em 04/08/23

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Publ. nº 1226

**Considerando** a Lei Complementar nº 87 de 07 de fevereiro de 2023 que regulamentou o art. 169-A da Lei Orgânica do Município de Saquarema que instituiu o Fundo Soberano da Saúde – FSS;

**Considerando** o Decreto nº 2.576 de 29 de junho de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Soberano da Saúde – FSS;

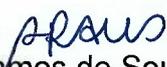
**Considerando**, finalmente, a necessidade de fixar, por ato do Poder Executivo, a sede do Fundo Soberano da Saúde – FSS;

**DECRETA**

Art. 1º O Fundo Soberano da Saúde – FSS, terá sua sede na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema-RJ, onde funciona a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de agosto de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita